



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 1 de 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 365, de 20 de julho de 2026

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Márcia Magali Valente Prestes** no cargo de Professor de Educação Infantil T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 32 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o Pedido de Providências nº 087/2026, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.025859/2026-91, de 1º de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Márcia Magali Valente Prestes** no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, com proventos integrais, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 5.091,45 (cinco mil noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculo (doc. 0193646) e memória de cálculo (doc. 0193648) do Processo SEI nº 01.06.025859/2026-91.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos legais a contar de 27 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 366, de 20 de julho de 2026

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Osana de Almeida Lima de Amorim** no cargo de Professor de Educação Infantil T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o Pedido de Providências nº 088/2026, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.025932/2026-24, de 1º de julho de 2026,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 2 de 22

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Osana de Almeida Lima de Amorim** no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência "K" da Tabela "B-3" da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 9.945,16 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) mensais, conforme planilha de cálculo (doc. 0194014) e memória de cálculo (doc. 0194015) do Processo SEI nº 01.06.025932/2026-24.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos legais a contar de 27 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 367, de 20 de julho de 2026

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 661/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.028644/2026-21),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas, a pedido, a contar de **22 de julho de 2026**, do cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, as seguintes servidoras públicas municipais de Toledo:

I - **Andressa Nunes Santos Belanson**, Matrícula nº 871491, conforme requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 35.838, de 15 de julho 2026; e

II - **Danliane Cristina de Souza**, Matrícula nº 862601, conforme requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 36.377, desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 3 de 22



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 948, de 20 de julho de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1359/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernolam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de agosto de 2026, de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459.**	592771	1,5	525,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139.**	750541	1,5	525,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159.**	631961	1,5	525,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009.**	571511	1,5	525,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409.**	750601	1,5	525,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379.**	794011	1,5	525,00
7	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379.**	793921	1,5	525,00
8	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069.**	572311	1,5	525,00
9	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820.**	698381	1,5	525,00
10	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339.**	669341	1,5	525,00
11	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129.**	793891	1,5	525,00
12	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.572.339.**	633081	1,5	525,00
13	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389.**	633161	1,5	525,00
14	IVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.616.149.**	808891	1,5	525,00
15	GABRIELA PRIMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519.**	807211	1,5	525,00
16	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.759.609.**	750271	1,5	525,00
17	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.552.619.**	635881	1,5	525,00
18	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.233.859.**	808981	1,5	525,00
19	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789.**	837001	1,5	525,00
20	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949.**	730531	1,5	525,00
21	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459.**	594471	1,5	525,00
22	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439.**	726841	1,5	525,00
23	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.213.899.**	726781	1,5	525,00
24	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309.**	594631	1,5	525,00
25	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689.**	719461	1,5	525,00
26	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569.**	730471	1,5	525,00
27	VALDEMIRO DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.970.239.**	635741	1,5	525,00
28	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589.**	719401	1,5	525,00
29	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959.**	726721	1,5	525,00
30	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.431.309.**	719611	1,5	525,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 20/07/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 4 de 22

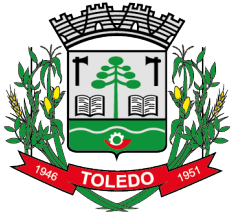


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0208612** e o código CRC **7A7ECC18**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.027965/2026-18

Documento nº 0208612v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 5 de 22



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 949, de 20 de julho de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1360/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, para o mês de agosto de 2026 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459.**	592771	1,5	375,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139.**	750541	1,5	375,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159.**	631961	1,5	375,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009.**	571511	1,5	375,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409.**	750601	1,5	375,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379.**	794011	1,5	375,00
7	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379.**	793921	1,5	375,00
8	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069.**	572311	1,5	375,00
9	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820.**	698381	1,5	375,00
10	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339.**	669341	1,5	375,00
11	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129.**	793891	1,5	375,00
12	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.572.339.**	633081	1,5	375,00
13	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389.**	633161	1,5	375,00
14	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.616.149.**	808891	1,5	375,00
15	GABRIELA PRIMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519.**	807211	1,5	375,00
16	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.759.609.**	750271	1,5	375,00
17	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.552.619.**	635881	1,5	375,00
18	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.233.859.**	808981	1,5	375,00
19	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789.**	837001	1,5	375,00
20	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949.**	730531	1,5	375,00
21	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459.**	594471	1,5	375,00
22	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439.**	726841	1,5	375,00
23	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.213.899.**	726781	1,5	375,00
24	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309.**	594631	1,5	375,00
25	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689.**	719461	1,5	375,00
26	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569.**	730471	1,5	375,00
27	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.970.239.**	635741	1,5	375,00
28	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589.**	719401	1,5	375,00
29	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959.**	726721	1,5	375,00
30	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.431.309.**	719611	1,5	375,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 20/07/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 6 de 22

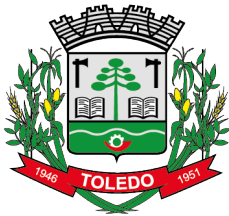


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0208691** e o código CRC **E9140866**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.027967/2026-07

Documento nº 0208691v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 7 de 22



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 950, de 20 de julho de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1362/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de agosto de 2026 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.717.239-**	880201	1,5	375,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.854.509-**	854791	1,5	375,00
3	CRISTINA APARECIDA DE MELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.058.499-**	891361	1,5	375,00
4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.022-**	960781	1,5	375,00
5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.023.929-**	890911	1,5	375,00
6	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.990.869-**	862111	1,5	375,00
7	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.725.879-**	864311	1,5	375,00
8	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.935.999-**	768811	1,5	375,00
9	NILCE PATRICIA HIRT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.512.129-**	798301	1,5	375,00
10	RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.401.739-**	863151	1,5	375,00
11	RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.849.769-**	862131	1,5	375,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.768.439-**	891061	1,5	375,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 20/07/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).

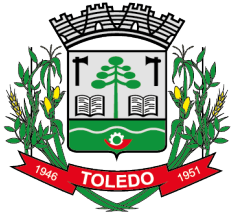


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0208717** e o código CRC **A007B3A7**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.027975/2026-45

Documento nº 0208717v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 8 de 22



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 951, de 20 de julho de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1361/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernотam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de agosto de 2026, de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.717.239-**	880201	2	700,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.854.509-**	854791	2	700,00
3	CRISTINA APARECIDA DE MELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.058.499-**	891361	2	700,00
4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.022-**	960781	2	700,00
5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.023.929-**	890911	2	700,00
6	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.990.869-**	862111	2	700,00
7	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.725.879-**	864311	2	700,00
8	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.935.999-**	768811	2	700,00
9	NILCE PATRICIA HIRT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.512.129-**	798301	2	700,00
10	RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.401.739-**	863151	2	700,00
11	RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.849.769-**	862131	2	700,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.768.439-**	891061	2	700,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 20/07/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0208732** e o código CRC **6136FCAF**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.027972/2026-10

Documento nº 0208732v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 9 de 22

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO- PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 - TRÂNSITO

CONTRATADO: AGKF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – SS

ENDEREÇO: Rua Joinville Nº: 2334 Bairro: São Pedro **CIDADE:** São José dos Pinhais **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação da empresa AGKF Serviços de Engenharia S/S, inscrita no CNPJ nº 05.961.887/0001-06, para realização de consultoria e assessoria voltada à análise das rotinas e procedimentos administrativos relacionados ao planejamento do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Toledo, à análise de metodologia de custos e planilha tarifária e à avaliação do contrato de concessão do transporte coletivo urbano.

VALOR: O custo estimado total da contratação é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado do protocolo da solicitação de pagamento acompanhada da Nota Fiscal e dos documentos obrigatórios, desde que tenha ocorrido o recebimento definitivo da respectiva etapa e a regular liquidação da despesa. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **AMPARO LEGAL:** Art. 74, III, “c”, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2026 - TRÂNSITO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e AGKF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – SS

OBJETO: Contratação da empresa AGKF Serviços de Engenharia S/S, inscrita no CNPJ nº 05.961.887/0001-06, para realização de consultoria e assessoria voltada à análise das rotinas e procedimentos administrativos relacionados ao planejamento do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Toledo, à análise de metodologia de custos e planilha tarifária e à avaliação do contrato de concessão do transporte coletivo urbano. **VALOR:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Contrato firmado em 17 de julho de 2026, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026 - FMT.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de BRITA GRADUADA RECICLADA, material proveniente do beneficiamento de Resíduos da Construção Civil (RCC) Classe A, para a estabilização do solo nas vias rurais e distritais para garantir o escoamento da safra agrícola e a mobilidade dos moradores das áreas rurais, especialmente em períodos chuvosos, pois a ausência de material adequado para compactação e revestimento primário acelera a degradação das vias, sendo de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. **DATA DE ABERTURA:** 04 de agosto de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 994.306,92 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e seis reais e noventa e dois centavos).

Edital e anexos, poderão ser obtidos no site eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 10 de 22

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Papel Offset A3, A4 e A5.

DATA DE ABERTURA: 06 de agosto de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 859.765,94 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Edital e anexos, poderão ser obtidos no site eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br/> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 11 de 22



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

EDITAL DE RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E HABILITADAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MÚSICAS COM FINS DE COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NO MUNICÍPIO DE TOLEDO | EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2026 | CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS MÚSICAS

A Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 6/2026 | Credenciamento de artistas musicais, para a realização de apresentações musicais ao vivo em eventos promovidos, apoiados ou realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo no Município de Toledo, torna público o resultado final das inscrições **HOMOLOGADAS e HABILITADAS**, após análise dos recursos interpostos.

As inscrições **HABILITADAS** na tabela abaixo, estão dispostas em ordem de classificação final:

Grupo 3 - DJ (Eletrônica)					
Classificação	Artista (s)		Proponente	Município	Pontuação
1º Lugar	DJ TIAGO BACETO		34.611.943 TIAGO KUNZLER BACETO	Toledo/PR	11
Cadastro Reserva	DJ VEXON		CAVALLERI PRODUcoes E SERVICOS LTDA	Toledo/PR	10
Grupo 4 – Outros					
Classificação	Estilo	Artista (s)	Proponente	Município	Pontuação
1º Lugar	Forró	ORTTENCIA	ORTENCIA SEVIGNANI CONSTANTINI	Maripá/PR	10
Cadastro Reserva	Forró	THIAGO ALEX E MARA	24.652.715 CLEDIANE MARA BACK	Marechal Cândido Rondon/PR	9

Os artistas classificados serão contatados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, obedecendo à ordem de classificação, para definição de data e horário das apresentações.

Por fim, ressalta-se que os artistas que, por qualquer motivo, não puderem se apresentar deverão comunicar **imediatamente** a Comissão Organizadora, por meio do e-mail deseco@pmt.toledo.pr.gov.br, a fim de viabilizar a convocação dos candidatos do cadastro reserva.

Atenciosamente

Toledo, assinado e datado eletronicamente.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | TOLEDO/PR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2924 - www.toledo.pr.gov.br - deseco@pmt.toledo.pr.gov.br

Inserido por Aline Silva de Lima em: 20/07/2026 11:37:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELAINE DA SILVA PIZA em 20/07/2026 11:40:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ALINE SILVA DE LIMA em 20/07/2026 11:38:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 730665bb-7f69-4a33-876d-181522cd8149



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 12 de 22

Assinaturas

Página: 1



Documento: 16427/2026 - Edital Homologação final 21.07.2026.pdf

Data: 20/07/2026 11:37:57

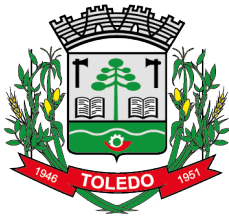
Assinatura avançada realizada por: ALINE SILVA DE LIMA em 20/07/2026 11:38:59.

Assinatura avançada realizada por: ELAINE DA SILVA PIZA em 20/07/2026 11:40:50.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 730665bb-7f69-4a33-876d-181522cd8149

Inserido por Aline Silva de Lima em: 20/07/2026 11:37:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELAINE DA SILVA PIZA em 20/07/2026 11:40:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ALINE SILVA DE LIMA em 20/07/2026 11:38:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 730665bb-7f69-4a33-876d-181522cd8149



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 13 de 22

EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TOLEDO/PR
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO

Categoria	Proponente	Parecerista 1	Parecerista 2	Parecerista 3	Parecerista 4	Parecerista 5	Parecerista 6	Média final	Resultado
01 - Fomento a Projetos Culturais (Ampla Concorrência)	Associação de Hip-hop e Fórum de Dança	94	86	84	97	93	89	90,5	Selecionado
01 - Fomento a Projetos Culturais (Ampla Concorrência)	Associação Coral Encanto de Viver	88	84	82	93	83	76	84,3	Selecionado
01 - Fomento a Projetos Culturais (Ampla Concorrência)	Associação Esportiva e Cultural Capoeira Arte e Luta Brasileira	95	69	77	95	75	78	81,5	1º Suplente
01 - Fomento a Projetos Culturais (Ampla Concorrência)	ACITOL PONTO DE CULTURA	88	43	74	94	73	57	71,7	2º Suplente
02 - Fomento a Projetos Culturais ligados às Culturas Tradicionais e Populares (Ampla Concorrência)	CTG Província Gaúcha	92	81	72	87	81	74	81,2	Selecionado
03 - Fomento a Projetos Culturais em territórios prioritários (Ampla Concorrência)	Associação Cultural Arandu	96	85	73	91	85	92	87	Selecionado



MINISTÉRIO DA
CULTURA

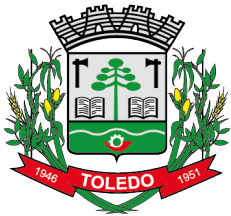
POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



SECRETARIA
DA CULTURA

PREFEITURA DE
TOLEDO





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 14 de 22

EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TOLEDO/PR
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

03 - Fomento a Projetos Culturais em territórios prioritários (Ampla Concorrência)	Associação Embaixada Solidária	72	0	63	88	81	53	59,5	Desclassificada por não atingir 60 pontos
--	--------------------------------	----	---	----	----	----	----	------	---

Não foram apresentados recursos referentes à fase de seleção.

Abre-se o prazo de 07 (sete) dias úteis para que os proponentes selecionados apresentem a documentação de habilitação, nos termos e condições estabelecidos no edital.

Comissão Organizadora: Gabriel Furlan Freire Gameiro, Karla Fernanda Celant e Priscila Cassandra Turetta.

Comissão de Seleção: Aguiario Pimentel Silva, Ana Paula Lenhardt Alves, Andressa Vruck, Carolina Marques Henriques Ficheira, José Antônio Loures Custódio, Marianna Schoennel da Paixão. Suplente: Priscila Cassandra Turetta.

Toledo, 20 de julho de 2026.



SECRETARIA DA CULTURA



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 15 de 22

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 197, de 20 de julho de 2026

Designa o vereador Chumbinho Silva para participar de evento em Curitiba/PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Chumbinho Silva para participar do evento "Contratações Públicas e Procedimentos Auxiliares (Lei nº 14.133/2021)", na Cidade de Curitiba/PR, no período de 28 a 31 de julho 2026, evento promovido pela Idadi Consultoria & Tecnologia Ltda, ao qual serão concedidas, 3½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), que totalizam R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais);

II - o deslocamento de ida e regresso por via terrestre, com veículo de transporte coletivo, no itinerário Toledo - Curitiba – Toledo, com saída de Toledo prevista para as 21h15min do dia 27 e retorno com previsão de embarque em Curitiba às 12h e chegada em Toledo prevista para as 23h, do dia 31 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 20 de julho de 2026.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0841
41718911
GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844171891

Dados: 2026.07.20
10:47:35 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 16 de 22

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

PROPONENTE: IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cândido de Abreu, 526, Centro Comercial Cândido de Abreu, Conj 1401, andar 14, Centro Cívico, CEP 80.530-905, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 58.511.090/0001-65. **OBJETO:** Inscrição no evento CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E PROCEDIMENTOS AUXILIARES (Lei 14.133/2021), que será realizado na modalidade presencial na cidade de Curitiba/PR, nos dias 28 a 31 de julho de 2026. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 17 de 22

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 27/2026

Divulga o local de votação do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar, para cumprimento do mandato vigente (2024–2027).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações e Lei Municipal nº 2.043/2010 e suas alterações, a Resolução Nº 30, de 27 de maio de 2026 (CMDCA) que delibera pela composição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar, para cumprimento do mandato vigente (2024–2027) e a Resolução Nº 31, de 24 de junho (CMDCA), que aprova o Regulamento do Processo de Escolha Suplementar e Posse dos membros do Conselho Tutelar, para cumprimento do mandato vigente (2024–2027), resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º – Fica divulgado o local de votação do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Toledo, a ser realizado no dia 30 de agosto de 2026 (domingo), das 8h às 17h.

Art. 2º – A votação ocorrerá na ESCOLA MUNICIPAL SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN, situada à Rua Armando Luís Arrozi, nº 1138 – Centro, Toledo – PR

Art. 3º – O eleitor deverá comparecer ao local de votação munido de documento oficial de identificação com foto, observadas as disposições constantes no Edital de Abertura do Processo de Escolha Suplementar e na legislação aplicável.

Art. 4º – Compete à Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar adotar as providências necessárias para o regular funcionamento do local de votação.

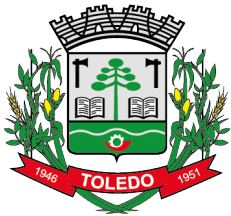
Art. 5º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 21 de julho de 2026.

KAIRA CARLA SIKORA
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2027

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400
e-mail: cmdca.toledo@gmail.com

Inserido por Heloísa Heiss Giarretta em: 20/07/2026 16:15:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 21/07/2026 08:45:30.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:452445e4-3da6-449e-8030-5c3220967287



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 18 de 22

Assinaturas

Página: 1



Documento: 16470/2026 - Edital 27 - Divulga o local de votação para o Processo de Escolha Suplementar dos membros do
Data: 20/07/2026 16:15:03

Assinatura avançada realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 21/07/2026 08:45:30.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 452445e4-3da6-449e-8030-5c3220967287



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 19 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 26/2026

Divulga o resultado final dos candidatos aptos a participarem do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar, para cumprimento do mandato vigente (2024–2027).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações e Lei Municipal nº 2.043/2010 e suas alterações, a Resolução Nº 30, de 27 de maio de 2026 (CMDCA) que delibera pela composição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar, para cumprimento do mandato vigente (2024–2027) e a Resolução Nº 31, de 24 de junho (CMDCA), que aprova o Regulamento do Processo de Escolha Suplementar e Posse dos membros do Conselho Tutelar, para cumprimento do mandato vigente (2024–2027), resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º – Fica divulgado o resultado final dos candidatos aptos a participarem do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Toledo/PR, para cumprimento do mandato vigente (2024–2027), após o encerramento do prazo para interposição e análise dos recursos.

Art. 2º – Ficam declarados aptos a participar do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar os candidatos abaixo relacionados:

NOME	SITUAÇÃO
Anna Félix Anselmi	Apto
Gerhardt Schmidt Stumm	Apto
Gleci Terezinha Herkert	Apto
Mara Célia da Silva	Apto
Nathalia Cardoso Pereira	Apto
Noemi Pereira Politowski	Apto

Art. 3º – Qualquer cidadão morador do Município, no gozo de seus direitos políticos, poderá apresentar impugnação à candidatura de candidato que não atenda aos requisitos exigidos para o Processo de Escolha Suplementar, indicando os elementos probatórios que fundamentem a impugnação, sendo vedado o anonimato, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Constituição Federal.

§ 1º – A impugnação deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

§ 2º – O pedido de impugnação deverá ser formalizado mediante o preenchimento do Apêndice I, constante no Edital nº 22/2026 – CMDCA.

§ 3º – As solicitações de impugnação deverão ser protocoladas junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, situada na Rua México, nº 150, Jardim Gisela, Toledo/PR, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 16h.

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400

e-mail: cmdca.toledo@gmail.com

Inserido por Heloísa Heiss Giaretta em: 20/07/2026 09:14:33. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 21/07/2026 08:45:31.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3d33627f-15e6-4441-aa3b-0c1e6ab2447b



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 20 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

§ 4º – Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo, desacompanhadas dos elementos probatórios, formuladas de forma anônima ou protocoladas em local diverso do previsto no § 3º deste artigo.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar, observadas as disposições da legislação vigente e do Edital que rege o certame.

Art. 5º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 21 de julho de 2026.

KAIRA CARLA SIKORA

Presidente do CMDCA

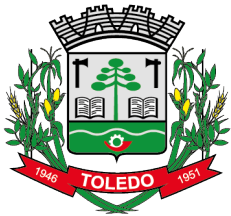
Gestão 2025-2027

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400

e-mail: cmdca.toledo@gmail.com

Inserido por Heloísa Heiss Giaretta em: 20/07/2026 09:14:33. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 21/07/2026 08:45:31.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:3d33627f-15e6-4441-aa3b-0c1e6ab2447b



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 21 de 22

Assinaturas

Página: 1



Documento: 16406/2026 - Edital 26 - Resultado final dos candidatos aptos no Processo de Escolha Suplementar dos membros do
Data: 20/07/2026 09:14:33

Assinatura avançada realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 21/07/2026 08:45:31.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código 3d33627f-15e6-4441-aa3b-0c1e6ab2447b



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de julho de 2026

Edição nº 4829

Página 22 de 22

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.